



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



PROJETO DE LEI Nº 10/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA – CRAS IRENE MOTA.

Autoria: Vereador Francisco José Brasileiro Ladislau

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA - CRAS IRENE MOTA” o prédio que está sendo construído a na Rua Catão Andrade de Araújo esquina com a Rua Francisco das Chagas Barroso Sales.

Art. 2º Os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Noberto Rodrigues da Silva
Tejuçuoca, 04 de março de 2021.

Francisco José Brasileiro Ladislau
Vereador

Antonio Valdomiro ou trasio de Silva

04-03-2021
m. Oliveira

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 10/2021



Trata-se de Projeto de Lei destinado a dar denominação oficial de **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA - CRAS IRENE MOTA**, a título de homenagem a ilustre cidadã, Sra. Maria Irene Barbosa Goes Mota, neste município.

O Senhora Maria Irene Barbosa Goes Mota, nasceu na cidade de Apuiarés/CE, no dia 02 de Outubro de 1957, filha do Sr. José Augusto da Mota Goes e da Sra. Matilde Barbosa Goes, casou-se com João da Silva Mota Filho em 15/12/1979 (Civil) e 18/01/1980 (Religioso), tendo os seguintes filhos: João Augusto Goes Mota, nascido em 26/09/1981, Fernando Augusto Goes Mota, nascido em 26/09/1982 e Carlos Augusto Goes Mota, nascido em 09/12/1983. Avó de Carlos Eduardo, Maria Luiza e João Augusto Filho.

Sempre determinada, em 1976, com apenas 18 anos foi a mais jovem candidata a Vice-Prefeita de Apuiarés, ainda jovem, no ano de 1981, foi aluna da Escola Técnica em Fortaleza e graduou-se em Engenharia Civil, tendo do mesmo ano ingressado nos quadros do antigo DERT, atual DER, como engenheira.



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



Mulher virtuosa, de múltiplas funções: engenheira civil, artesã, empreendedora, primeira-dama, mãe (3 filhos biológicos e tantos outros que a vida lhe deu, sendo este vereador que vos fala um daqueles abraçados com seu carinho materno) e acima de tudo um ser humano generoso que sempre buscava ajudar ao próximo.

Foi Primeira dama do município de Tejuçuoca por três vezes, Secretária de Ação Social do município de Tejuçuoca, Secretária de Ação Social do município de Acaraú, Secretária de Finanças do município de Apuiarés e Presidente da Associação Roque Silva Mota.

Sua partida repentina do nosso meio, deixou um vazio para familiares e amigos. Por esta razão, as famílias, idosos e munícipes em geral do município de Tejuçuoca, que foram acolhidos pelo seu trabalho árduo e marcante, expressam esta homenagem póstuma.

Irene Mota, tinha uma alegria marcante, um abraço apertado e cheio de amor pelo próximo, que ficará marcado na história de Tejuçuoca.

Foi mais do que uma administradora, foi precursora do desenvolvimento turístico, ecológico e social do nosso município. Suas ideias inovadoras e incentivo ao trabalho com qualidade, impulsionou e alavancou o progresso desta cidade.

Um ser humano impossível de passar despercebido, despertava sentimentos fortes em seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais, éticos, valores familiares, das crianças, jovens e idosos.

Seu legado permanece vivo em nossa história. De uma mulher batalhadora, esposa honrada, mãe admirada, avó dedicada, profissional competente, generosa e que não hesitava em servir ao próximo. Cuidou das famílias tejuçuocoenses, cumprindo uma bela missão nesta terra.

A finalidade desta homenagem póstuma, é expressar o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelo seu legado vivencial e político, de trabalho, coerência e ética que foram de extrema relevância para o município de Tejuçuoca.



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

PARECER

EMENTA - Opina pela tramitação do Projeto de Lei Nº 10/2021, que “Dispõe sobre a denominação do prédio Público Centro de Referência de Assistência Social Maria Irene Barbosa Goes Mota – CRAS IRENE MOTA

Senhor Presidente,

RELATÓRIO

Enviado a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Nº 10/2021, do poder legislativo, O Presidente desta Comissão, nos termos regimentais, designou o Vereador Francisco Erivaldo Teles De Sousa para emitir parecer. Submetido e discutido, foi acolhido por unanimidade dos que estavam presentes.

É O RELATÓRIO

Em análise ao projeto de Lei Nº 10/2021, do poder legislativo, se vê, que existem condições para que o mesmo receba parecer favorável à sua aprovação.

Assim, este relatório devolve o processo a Vossa Excelência, para que dê a devida tramitação ao Projeto de Lei, de acordo com as normas regimentais.

*Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tejuçuoca – Ceará.
Tejuçuoca, 12 de março de 2021.*

Fábio Mesquita Gondim
Fábio Mesquita Gondim
Presidente

Francisco Erivaldo Teles de Sousa
Francisco Erivaldo Teles De Sousa
Relator

Francisco Lopes da Silva
Francisco Lopes da Silva
Membro